

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0014-2011

Início da Tramitação 04/04/2011

Autor	Ementa
Executivo	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ABERTURA DE VAGA PARA CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EXISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de março de 2011.

OFICIO/FERNÃO/GP. nº115/2011.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 14/2011, de 18 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei nº 14/2011 que em sua ementa **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ABERTURA DE VAGA PARA CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EXISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à apreciação.

Sem mais para o presente, e esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos, e ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

A sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**
Presidente da Câmara Municipal
Fernão/SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0078-2011
Projeto de Lei do Executivo 0014-2011

04/04/2011 13:31:28


Edna Hess Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 14/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Vimos à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º 14/2011, que em sua ementa **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ABERTURA DE VAGA PARA CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EXISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à apreciação..

Trata-se a presente propositura de criar no âmbito do município de Fernão, um cargo de Chefe de Seção, subordinado diretamente ao Departamento de Governo, para auxiliar na elaboração e formalização dos processos licitatórios, bem como na realização de compras, promovendo a elaboração de ofícios, cotações e preços, dentre outros pertinente à Seção de Licitação, de forma a atender com mais presteza os interesses da Administração, bem como abrir vaga para o Cargo de Agente Administrativo existente, buscando assim proporcionar uma maior racionalização e eficiência nos serviços prestados pelo Poder Executivo à população fernãoense.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FERNÃO – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 14/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ABERTURA DE VAGA PARA CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EXISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Chefe de Seção no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, diretamente subordinado ao Departamento de Governo, abaixo relacionado:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU	CARGA HORARIA
CHEFE DE SEÇÃO	01	05 ADM	40 HS Semanais

Art. 2º - Fica criada mais 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de Agente Administrativo, no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, abaixo relacionado:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU	CARGA HORARIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	03 ADM	40 HS Semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 3º - Os presentes cargos criados por esta lei seguirão as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

Art. 4º - Aplicar-se-ão aos presentes cargos toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º - O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 7º - O quadro de cargos de Provimento em Comissão atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Publicação.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de Março de 2011.


Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 14/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) Impacto Analítico:

Para o Quadro Geral

Cargo		Qde	Ref.	Valor
Chefe de Seção	Em comissão	01	05 ADM	1.166,77
Coordenador de Departamento	Efetivo	01	03 ADM	913,75
TOTAL GERAL				2.080,52

2-) Impacto dos Cargos Criados:

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2011	2012	2013
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	2.080,52	20.805,20	24.966,24	24.966,24
13º Salário	173,37	1.733,70	2.080,44	2.080,44
1/3 Férias	57,79	577,90	693,48	693,48
SUBTOTAL	2.311,68	23.116,80	27.740,16	27.740,16
Obrigações Patronais	485,45	4.854,50	5.825,40	5.825,40
TOTAL	2.797,13	27.971,30	33.565,56	33.565,56

* Início - Março/2011

3.) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: não há

4.) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1) Dados de 31.12.2010 - 3o Quadrimestre de 2010(*):

RCL - Rec. Corrente Líquida	Índice %
7.671.594,23	
2.846.369,45	37,09%

(*) após o impacto anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	7.671.594,23	
Exercício de 2011		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.846.369,45	37,09%
(+) IMPACTO	27.971,30	0,36%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	2.874.340,75	37,45%
 Exercício de 2012		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.846.369,45	37,09%
(+) Incorporação	33.565,56	0,43%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	2.879.935,01	37,52%
 Exercício de 2013		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.846.369,45	37,09%
(+) Incorporação	33.565,56	0,43%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	2.879.935,01	37,52%

Fernão, 18 de março de 2011.

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 14/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QTD.	GRUPO/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADVOGADO	01	10-ADM	20 Horas
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	03-ADM	40 Horas
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01	01-ADM	40 Horas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	04	01-ADM	40 Horas
AGENTE SANEAMENTO	01	01-ADM	40 Horas
ANALISTA DE SISTEMAS	01	09-ADM	40 Horas
ARQUITETO	01	11-ADM	40 Horas
ARTIFICE DE OBRAS	04	03-ADM	40 Horas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	05-ADM	40 Horas
ASSISTENTE SOCIAL	02	09-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	03-ADM	40 Horas
AUXILIAR DENTÁRIO	02	01-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	01-ADM	40 Horas
CONTADOR	01	11-ADM	40 Horas
COZINHEIRO	04	01-ADM	40 Horas
DENTISTA	04	10 ADM	20 Horas
ENFERMEIRO	04	07-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	11-ADM	40 Horas
FARMACEUTICO	02	06-ADM	20 Horas
FISCAL	02	04-ADM	40 Horas
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	03-ADM	40 Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



FISIOTERAPEUTA	01	06-ADM	20 Horas
FONOaudiólogo	01	06 – ADM	20 Horas
INSPETOR DE ALUNOS	05	01-ADM	40 Horas
MECÂNICO	01	03-ADM	40 Horas
MÉDICO	03	11-ADM	20 Horas
MÉDICO VETERINÁRIO	01	11-ADM	40 Horas
MOTORISTA	20	03-ADM	40 Horas
MONITOR	08	02-ADM	40 Horas
NUTRICIONISTA	01	06-ADM	20 Horas
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	04-ADM	40 Horas
PSICÓLOGO	01	09-ADM	40 Horas
RECEPCIONISTA	06	02-ADM	40 Horas
SERVENTE	14	01-ADM	40 Horas
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	04-ADM	40 Horas
TESOUREIRO	01	06-ADM	40 Horas
TRATORISTA	08	03-ADM	40 Horas
VIGIA	09	01-ADM	40 Horas

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de março de 2011.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 14/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU
ASSESSOR DE GABINETE	01	11 ADM
ASSISTENTE JURÍDICO	01	10 ADM
CHEFE DE SEÇÃO	01	05 ADM
COORDENADOR DE PROGRAMAS	06	4 ADM
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	07	11 ADM
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	01	9 ADM

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de março de 2011.

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 14/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

DECLARAÇÃO

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

declaração.

Por ser expressão da verdade, firma a presente

Fernão-SP, em 18 de Março de 2011.


Adélcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 014/2011** que Dispõe sobre a Criação de Cargo em Caráter de Provimento em Comissão e Abertura de Vaga para Cargo Efetivo de Agente Administrativo Existente e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 078/2011.

Fernão, 04 de abril de 2011.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

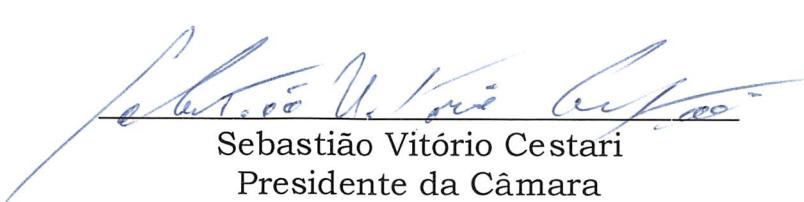
DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **Projeto de Lei n.º 014/2011** que Dispõe sobre a Criação de Cargo em Caráter de Provimento em Comissão e Abertura de Vaga para Cargo Efetivo de Agente Administrativo Existente e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 014/2011** na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 19 de abril de 2011.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 04 de abril 2011.



Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei n.º 014/2011** que Dispõe sobre a Criação de Cargo em Caráter de Provimento em Comissão e Abertura de Vaga para Cargo Efetivo de Agente Administrativo Existente e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 19 de abril de 2011.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



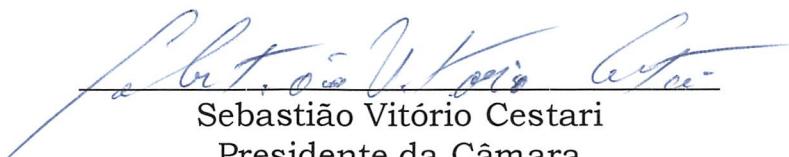
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei n.º 014/2011** que Dispõe sobre a Criação de Cargo em Caráter de Provimento em Comissão e Abertura de Vaga para Cargo Efetivo de Agente Administrativo Existente e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal de autoria do Prefeito Municipal determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 19 de abril de 2011.



Sebastião Vítorio Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 014/2011

DATA: 18/03/2011

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a Criação De Cargo em Caráter de Provimento em Comissão e Abertura de Vaga para Cargo Efetivo de Agente Administrativo Existente e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER Nº 018/2011

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Éber Rogério Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 014/2011 que Dispõe sobre a Criação De Cargo em Caráter de Provimento em Comissão e Abertura de Vaga para Cargo Efetivo de Agente Administrativo Existente e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2011.

José Carlos Greco
Vereador JOSÉ CARLOS GRECO
PRESIDENTE

Sérgio Aparecido Batista
Vereador SÉRGIO APARECIDO BATISTA
RELATOR

Éber Rogério Assis
Vereador EBER ROGÉRIO ASSIS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 014/2011

DATA: 18/03/2011

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a Criação De Cargo em Caráter de Provimento em Comissão e Abertura de Vaga para Cargo Efetivo de Agente Administrativo Existente e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER N° 019/2011

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

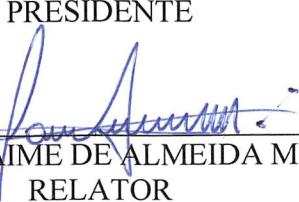
Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos de Oliveira e Membro o vereador Laércio Leardini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 014/2011 que Dispõe sobre a Criação De Cargo em Caráter de Provimento em Comissão e Abertura de Vaga para Cargo Efetivo de Agente Administrativo Existente e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2011.


Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR


Vereador LAÉRCIO LEARDINI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA PAUTA DA 6^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 À REALIZAR-SE EM 19/04/2011.

FERNÃO, 19 DE ABRIL DE 2011.

NOME VEREADOR	ASSINATURA
(1-) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	
(2-) DONIZETE FERNANDES DA SILVA	
(3-) EBER ROGERIO ASSIS	
(4-) JAIME DE ALMEIDA MIRA	
(5-) JOSÉ CARLOS GRECO	
(6-) LAÉRCIO LEARDINI	
(7-) NORIVALDO MASSUDA	
(8-) SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI	
(9-) SÉRGIO APARECIDO BATISTA	



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

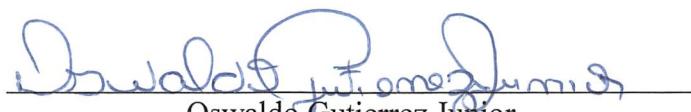
PAUTA PARA A ORDEM DO DIA DA 6^a SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 19 DE ABRIL DE 2011.

ITEM ÚNICO - PROJETO DE LEI N.º 014/2011 DE 18 DE MARÇO DE 2011

DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ABERTURA DE VAGA PARA CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EXISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO UNICA.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de abril de 2011.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei n.º 014/2011** que Dispõe sobre a Criação de Cargo em Caráter de Provimento em Comissão e Abertura de Vaga para Cargo Efetivo de Agente Administrativo Existente e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 19 de abril de 2011.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Oswaldo Gutierrez Junior".

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 - Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 – Cumpra-se.

Fernão, 19 de abril de 2011.



Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 20 de abril de 2011.

Ofício n.º 044/2011

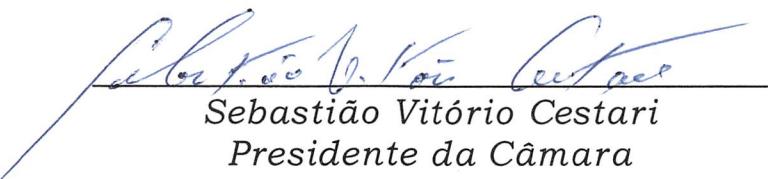
Assunto: Encaminha Autógrafos

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar o **Autógrafo n.º 019/2011** relativo ao **Projeto de Lei n.º 014/2011** de autoria de V. Excia., para respectiva sanção, aprovado sem emendas em sessão ordinária.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vítorio Cestari
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de abril de 2011.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº156/2011.

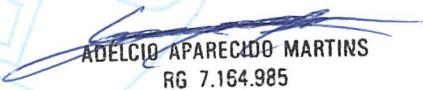
Assunto: Encaminha Leis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência e demais Edis desse Legislativo Municipal e na oportunidade encaminhar as Leis de n. 591/2011 e 592/2011, datadas de 26 de abril de 2011, cujas ementas dispõem sobre a “CRIAÇÃO DE CARGO EM CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ABERTURA DE VAGA PARA CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EXISTENTE” e “SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNÃO” respectivamente.

Encaminho, pois as Leis em questão haja vista a formalização concernente à sanção e promulgação que se verifica.

Respeitosamente,


ADELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

A sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**
Presidente da Câmara Municipal
Fernão/SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br


Protocolo N.º 0154-2011
Recebido do Executivo 0069-2011
27/04/2011 14:43:41

Edna Huss Garcia



00049
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERNÃO**



LEI Nº 591/2011, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ABERTURA DE VAGA PARA CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EXISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

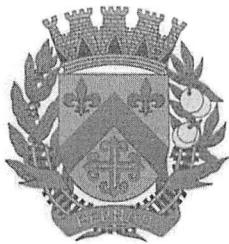
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Chefe de Seção no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, diretamente subordinado ao Departamento de Governo, abaixo relacionado:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU	CARGA HORARIA
CHEFE DE SEÇÃO	01	05 ADM	40 HS Semanais

Art. 2º - Fica criada mais 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de Agente Administrativo, no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, abaixo relacionado:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU	CARGA HORARIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	03 ADM	40 HS Semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

00050



Art. 3º - Os presentes cargos criados por esta lei seguirão as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

Art. 4º - Aplicar-se-ão aos presentes cargos toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º - O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 7º - O quadro de cargos de Provimento em Comissão atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

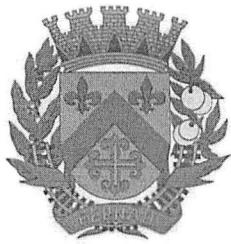
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de Abril de 2011.

Adélio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Tatiana naux. Costa
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

0 0 0 5 1



LEI Nº 591/2011, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) Impacto Analítico:

Para o Quadro Geral

Cargo		Qde	Ref.	Valor
Chefe de Seção	Em comissão	01	05 ADM	1.166,77
Coordenador de Departamento	Efetivo	01	03 ADM	913,75
TOTAL GERAL				2.080,52

2-) Impacto dos Cargos Criados:

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2011	2012	2013
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	2.080,52	20.805,20	24.966,24	24.966,24
13º Salário	173,37	1.733,70	2.080,44	2.080,44
1/3 Férias	57,79	577,90	693,48	693,48
SUBTOTAL	2.311,68	23.116,80	27.740,16	27.740,16
Obrigações Patronais	485,45	4.854,50	5.825,40	5.825,40
TOTAL	2.797,13	27.971,30	33.565,56	33.565,56

* Início - Março/2011

3.) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: não há

4.) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1) Dados de 31.12.2010 - 3º Quadrimestre de 2010(*):

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	7.671.594,23	
Gastos com Pessoal e Encargos	2.846.369,45	37,09%

(*) após o impacto anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

00052



4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

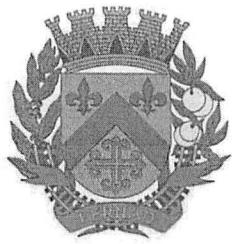
		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	7.671.594,23	
Exercício de 2011		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.846.369,45	37,09%
(+) IMPACTO	27.971,30	0,36%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	2.874.340,75	37,45%
 Exercício de 2012		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.846.369,45	37,09%
(+) Incorporação	33.565,56	0,43%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	2.879.935,01	37,52%
 Exercício de 2013		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.846.369,45	37,09%
(+) Incorporação	33.565,56	0,43%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	2.879.935,01	37,52%

Fernão, 26 de abril de 2011.

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Satiana nae. Costa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

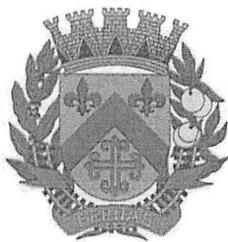


LEI Nº 591/2011, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QTD.	GRUPO/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADVOGADO	01	10-ADM	20 Horas
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	03-ADM	40 Horas
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01	01-ADM	40 Horas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	04	01-ADM	40 Horas
AGENTE SANEAMENTO	01	01-ADM	40 Horas
ANALISTA DE SISTEMAS	01	09-ADM	40 Horas
ARQUITETO	01	11-ADM	40 Horas
ARTIFICE DE OBRAS	04	03-ADM	40 Horas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	05-ADM	40 Horas
ASSISTENTE SOCIAL	02	09-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	03-ADM	40 Horas
AUXILIAR DENTÁRIO	02	01-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	01-ADM	40 Horas
CONTADOR	01	11-ADM	40 Horas
COZINHEIRO	04	01-ADM	40 Horas
DENTISTA	04	10 ADM	20 Horas
ENFERMEIRO	04	07-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	11-ADM	40 Horas
FARMACEUTICO	02	06-ADM	20 Horas
FISCAL	02	04-ADM	40 Horas
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	03-ADM	40 Horas



0 0 0 5 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



FISIOTERAPEUTA	01	06-ADM	20 Horas
FONOAUDIÓLOGO	01	06 – ADM	20 Horas
INSPETOR DE ALUNOS	05	01-ADM	40 Horas
MECÂNICO	01	03-ADM	40 Horas
MÉDICO	03	11-ADM	20 Horas
MÉDICO VETERINÁRIO	01	11-ADM	40 Horas
MOTORISTA	20	03-ADM	40 Horas
MONITOR	08	02-ADM	40 Horas
NUTRICIONISTA	01	06-ADM	20 Horas
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	04-ADM	40 Horas
PSICÓLOGO	01	09-ADM	40 Horas
RECEPCIONISTA	06	02-ADM	40 Horas
SERVENTE	14	01-ADM	40 Horas
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	04-ADM	40 Horas
TESOUREIRO	01	06-ADM	40 Horas
TRATORISTA	08	03-ADM	40 Horas
VIGIA	09	01-ADM	40 Horas

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de abril de 2011.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

Tatiana nasc. Costa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



00055

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 591/2011, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

ANEXO III

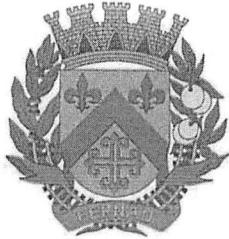
QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU
ASSESSOR DE GABINETE	01	11 ADM
ASSISTENTE JURÍDICO	01	10 ADM
CHEFE DE SEÇÃO	01	05 ADM
COORDENADOR DE PROGRAMAS	06	4 ADM
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	07	11 ADM
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	01	9 ADM

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de abril de 2011.

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



0 0 0 5 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 591/2011, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

DECLARAÇÃO

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão-SP, em 26 de Abril de 2011.

Adélcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0155-2011
Recebido do Executivo 0070-2011

27/04/2011 14:43:41

Edna Huss Garcia

Satiana na x. festa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra